



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0184/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor **Grupo de Trabalho para instituir na Bahia Programa do CFOAB – Contra o Caixa 2** e nomear como **membros** os advogados **CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO SAMPAIO, OAB/BA nº. 16634** e **PAULO VICTOR SOUZA SENA, OAB/BA nº. 37405**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de Agosto de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA